



APROVADO Por 09 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em, 35/03/23

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

INDICAÇÃO N°008/2023

Damião Domiciano Galvíncio Filho
Vereador da Câmara Municipal de Santa
Luzia – PB, fazendo uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, nos termos do
art. 26, § 2º, I do Regimento Interno.

INDICA depois de ouvido o plenário e obedecendo as normas regimentais vigentes, para o Executivo Municipal, para que seja feita a reforma da Praça localizada na Rua Abel Dantas no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 15 de março de 2023.


Damião Domiciano Galvíncio Filho
Vereador - MDB